

AVISO

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 01 de setembro de 2020, foi autorizada a mobilidade entre órgãos, com efeitos a 01 de outubro de 2020, da trabalhadora desta Câmara Municipal Sofia Cristina de Pinho Rodrigues Borges, técnica superior, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Ovar, 30 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal.



(Domingos Manuel Marques Silva)